

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da elaboração deste projeto visa garantir o atendimento prioritário para os cidadãos que estão na terceira idade nos processos administrativos junto à Prefeitura do Município de Campo Largo.

Tal propositura visa permitir pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, requererem a prioridade na tramitação dos processos, tornando uma desigualdade justa levando-se em conta a condição senil e frágil destes em relação as demais pessoas, no que se refere à pessoa idosa, deve ser concedido prioridade no trâmite processual, bem como aos demais atos e diligência, vez que muitas vezes encontra-se debilitada, enfraquecida e sem condições de aguardar a delonga, com isso o idoso padece de perspectiva de vida para aguardar essa morosidade processual.

Levando em consideração a essas pessoas de terceira idade, por tudo que já fizeram em prol de nossa sociedade, merecem total atenção de todos nós, principalmente do Poder Público, visando garantir seus direitos.

Pelo exposto, que reconhece a necessidade e a dignidade da pessoa idosa, peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, para a aprovação do presente projeto.

Termos em que, pede deferimento

Campo Largo, 03 de setembro de 2019.



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador